

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2011.002.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde- unidade Carnaúba.

Data, Hora e Local da Abertura: 28.03.2011, às 09h:00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, localizada na rodovia Mario Covas Km 01, nº 11 Coqueiro CEP 67-033-009.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Diretoria Administrativa e Financeira SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2245. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente no valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 04 de março de 2011.

**RAFAELLA DE LIMA ABREU**

Presidente da CPL/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210132****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 9/2011-00019,** tipo menor preço por lote, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis, material de expediente e suprimento de informática, copa e cozinha, gráfico, serigráfico e cópias xerográficas, para o Hospital Municipal de Tracuateua: Data da Realização: Dia 23/03/2011- Horário início às 09:00 horas - Local: Sala de Licitações da PMT- Localizada: Av. Mario Nogueira, s/nº, Bairro - Embrapa, CEP. 68647-000. Valor do Edital R\$ 150,00. Tracuateua/PA 09/03/2011.

O Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210129**

Cancelamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA, nº, 3/2011-00001 referente a coleta do lixo municipal.

Plínio Alves da Silva Neto - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210126**

**Pregão Presencial - SRP: nº. 020/2011. Objeto:** Contratação de Empresa para futura aquisição Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, estado do Pará. TIPO: Menor Preço. Data: 18/03/2011. Hora: 09:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém,768,Jardim Europa,Novo Progresso/Pa.Fone (93) 3528-1151,Horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Leandro Dallagnol – Pregoeiro

# Empresarial

**IND E COM DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA****AMAZÔNIA LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210122**

**IND E COM DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA LTDA.,** firma com CNPJ 08.265.250/0001-65, localizada na Rodovia PA-150 km 66 Zona Rural - Tailândia/PA, com CEP 68695-000, informa que fez seu pedido de Outorga para captação de Água subterrânea à SEMA/PA, conforme protocolo 2011/3364 de 11/02/2011.

**AGROBRAGANTINA S/A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210140**

**AGROBRAGANTINA S/A CNPJ Nº. 04.657.227/0001-65. AVISO AOS ACIONISTAS –** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010.

Curuçá/PA, 10 de março de 2011.

**ANTONIO GEORGES FARAH –** Diretor Presidente.

**PRONTOMAQ ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS EM GERAL LTDA - ME****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210141**

**PRONTOMAQ ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS EM GERAL LTDA - ME CNPJ 04.569.737/0001-80.** Torna público o extravi do Livro de Registro Utilização documentos fiscais e ocorrências Modelo 6, Conforme Boletim de Ocorrência Policial Nº 00014/2011.001612-8.

**ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVÊA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210082****ASSEMBLÉIA GERAL E****CONSELHO DELIBERATIVO****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E RECREATIVA BANCREVÊA, convoca os SÓCIOS BENEMÉRITOS e PROPRIETÁRIOS, maiores de 16 anos, que se achem no pleno gozo de seus direitos sociais, para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 07/04/2011 (quinta-feira), no Auditório da AEB (Associação dos Empregados do Banco da Amazônia), na Rua Ferreira Cantão nº 42, bairro Campina, nesta cidade, em primeira convocação às 18h30 e em segunda convocação às 19h00, em cumprimento a disposições estatutárias, para a realização de Eleições, em escrutínio secreto, para escolha do Presidente e Vice-Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL, bem como os Membros do CONSELHO DELIBERATIVO e seus suplentes, conforme Artigo 69 – I do Estatuto, e, também, posse dos eleitos, conforme Artigo 79 do mesmo Estatuto.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Belém (PA), 03 de março de 2011.

**PAULO SERGIO AMATO BENTES**

Presidente do CONDEL.

**SOCOCO S.A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209948****SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO****CNPJ/MF 05.832.555/0001-13**

NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 103.790.248,00

Capital Realizado: R\$ 103.790.248,00

Ficam convocados os Acionistas da Sococo S.A Agroindústrias da Amazônia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 17 do mês de março de 2011, às 08 horas, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, no Município de Mojú, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará em 14 de fevereiro de 2011;
- 2- Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado do exercício, apresentada pela Administração da Sociedade; e,
- 3- Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria.

Mojú, PA, 03 de março de 2011.

**José Givago Raposo Tenório**

Presidente do Conselho de Administração

**AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS****AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209955****CNPJ/MF 03.548.281/0001-00****NIRE/JUCEPA Nº 15.200.712.139****AVISO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os sócios da AMAFIBRA Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda., para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 19 de março de 2011, às 08:00 horas, na sede da sociedade, situada no Setor A, Quadra 1, Lote 4, no Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.033-310, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010;
- 2- Proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela Administração da Sociedade;
- 3- Deliberar sobre aumento de capital da sociedade, no montante de R\$ 3.351.795,00;
- 4- Deliberar sobre a inclusão de previsão expressa no contrato social sobre a forma de convocação das reuniões de sócios; e,
- 5- Eleição de Administrador.

Ananindeua, 03 de março de 2011.

**Leonardo Perman Tenório**

Diretor Comercial

**ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA****INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209940****NIRE/JUCEPA Nº 15.200.563.338****AVISO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os sócios da ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na forma prevista no art. 1.152, §3º, da Lei nº 10.406/2002, para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 19 de março de 2011, às 11 horas, na sede da sociedade, situada no Setor A, Quadra 1, Lote 6-A, no Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.033-310, com a seguinte ordem do dia:

1- Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010;

2- Proposta de destinação do resultado do exercício, apresentada pela Administração da Sociedade; e,

3- Deliberar sobre inclusão de previsão expressa no contrato social sobre a forma de convocação das reuniões de sócios.

Ananindeua, 03 de março de 2011.

**Emerson de Melo Tenório**

Diretor Superintendente Executivo

**UNIMED BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE****ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED BELÉM****REALIZADA EM 04/03/2011**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da UNIMED BELÉM realizada no dia 04/03/2011. Teve início às 14:00 horas, com a presença de seus membros os Drs. Antonio Cesar Azevedo Neves - Presidente; Gonçalo Antonio Cavalcante Brandão – Vice-Presidente, Érika Maria R. de Figueiredo – Diretora Financeira; Aldemar Antonio Amorim Barra – Diretor Superintendente, Pedro Antonio Mufarrej Hage, Paulo Roberto Nobre Oliveira, José Takao Yamaki, Antonio Fernando P. M. Rodrigues, Joaquim Pereira Ramos, Ana Helena Melo e E. S. Guimarães - membros do Conselho Vogal. Itens de pauta 1- Nomeação da Comissão Eleitoral. 2- Aprovação do Regimento e Calendário Eleitoral para as eleições do Conselho Fiscal para o ano 2011. Dr. Antonio Cesar Azevedo Neves cumprimenta os presentes e declara aberta a reunião do Conselho de Administração iniciando com o item 1 da pauta 1- Nomeação da Comissão Eleitoral- tendo sido indicados para compor a Comissão Eleitoral os nomes dos Drs. Ubirajara Imbrilja Salgado CRM 417- como Presidente, Mario de Nazareth C. Fácio – CRM 1564, Ivan Nazareno Campos Neiva CRM-688, Secretários, colocado em votação e aprovada sua nomeação por unanimidade. 2- Aprovação do Regimento e Calendário Eleitoral para as eleições do Conselho Fiscal para o ano de 2011 foi lido posto em votação e aprovado por unanimidade com a ressalva do Conselho de que será cumprido as exigências da ANS - Agência Nacional de Saúde quanto a determinados pré-requisitos para a eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Sendo transcrito a seguir o Regimento Eleitoral conforme aprovado:

**REGIMENTO ELEITORAL****NORMAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO FISCAL DA****UNIMED BELÉM****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Conselho de Administração da UNIMED DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, parágrafo primeiro, letra "b e c", dos seus estatutos, estabelece as seguintes normas para as eleições do Conselho Fiscal, a serem realizadas no decorrer dos três primeiros meses após o término do exercício social de 2010 - art. 35 do Estatuto Social da Unimed Belém, e aprova o Calendário Eleitoral referente ao pleito, em anexo:

**Art.1º** - A UNIMED BELÉM realizará no dia 25/03/2011, as eleições para o Conselho Fiscal.

**Art.2º** - As eleições processar-se-ão através do voto secreto, durante Assembleia Geral Ordinária, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

**Art. 3º** - Cada associado presente terá direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas – partes.

**Art. 4º** - Ficará impedido de votar nas eleições da Unimed de Belém, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 6º do Estatuto Social o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- b) Não tenha operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o ano anterior; desde que notificado pela Cooperativa
- c) Seja ou tenha se tornado empregado da Cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado as suas funções."

**CAPÍTULO II****DOS CARGOS**

**Art. 5º** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

§ 1º - O mandato dos Conselheiros Fiscais será de 01( um) ano.

§ 2º - Será permitida a reeleição de apenas 1/3(um terço) do total de componentes do Conselho Fiscal.

§ 3º - No caso de mais de 2 (dois) Conselheiros Fiscais se candidatarem à reeleição, apenas os dois primeiros mais votados tomarão posse, nos termos do Art. 46 deste Regimento.

**CAPÍTULO III****DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art.6º** - Compor-se-á a Comissão Eleitoral de 01(um) Presidente e 02(dois) Secretários, todos cooperados da UNIMED BELÉM e em pleno gozo de seus direitos sociais.

**Art.7º** - Os membros da Comissão Eleitoral serão nomeados pelo Conselho de Administração da Unimed Belém, ao qual cumpre também designar-lhes o local de trabalho.

**Art.8º** - Os membros da Comissão Eleitoral serão nomeados antes da divulgação deste Regimento.

**Art.9º** - A Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente no momento em que se instalar a Assembleia Geral Ordinária.